



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, **22. 05. 2018**
C(2018)3128 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito às taxas do imposto sobre o valor acrescentado (COM(2018) 20 final).

Esta proposta faz parte de um pacote de reformas, anunciado no plano de ação sobre o IVA (COM(2016) 148 final), que foi adotado pela Comissão em 7 de abril de 2016. O objetivo da proposta é criar um espaço único europeu do imposto sobre o valor acrescentado, para a qual se criará um sistema definitivo de imposto sobre o valor acrescentado mais simples e imune à fraude para o comércio intra-União. Os principais objetivos da proposta são facultar aos Estados-Membros uma maior flexibilidade na fixação das taxas de imposto sobre o valor acrescentado e assegurar a igualdade de tratamento entre os Estados-Membros.

A proposta encontra-se neste momento em processo legislativo, envolvendo o Parlamento Europeu e o Conselho. O parecer da Assembleia da República foi disponibilizado aos representantes da Comissão nas negociações em curso com os colegisladores e contribuirá para os debates.

A Comissão espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

*Frans Timmermans
Primeiro-Vice-Presidente*

*Pierre Moscovici
Membro da Comissão*

*Exm.ª Sr.ª
Dr.ª Regina BASTOS
Presidente da Comissão de
Assuntos Europeus
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*CC Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*